

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Aquisição de peças para equipamentos de jardinagem

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 20.154/2023, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 SEGES-ME e Instrução Normativa nº 73/2020 SEGES-ME.

1 – OBJETO

Futura e eventual aquisição de peças originais para roçadeiras, sopradores, motosserras e moto podadeiras marcas **STIHL** a serem utilizadas em implementos de jardinagem, em atendimento à FUTEL.

2 – PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Data: 27/08/2025 - 02/09/2025

Consolidação do Orçamento: 02/09/2025

3 – METODOLOGIA APLICADA

O valor de referência foi aferido por meio de: (X) Média; () Mediana; () Menor Preço; () Outra.

Foi utilizada como parâmetro padrão para formação dos valores estimados a média entre os valores coletados, conforme dispõe o art. 62 do Decreto Municipal nº 20.154/2023, tendo em vista se tratar de materiais sem grandes oscilações mercadológicas de preços.

4 – FONTES DE PESQUISA E JUSTIFICATIVA PARA COMBINAÇÃO DE PARÂMETROS:

Foi realizada pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o disposto na Instrução Normativa nº 65/2021 SEGES-ME e Instrução Normativa nº 73/2020 SEGES-ME.

() I – Painel de Preços;

(X) II – Contratações similares da administração pública em geral, em execução ou concluídas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, consultadas através do Sistema “Banco de Preços”;

() III – Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de 9 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora do acesso;

(X) IV – Pesquisa com fornecedores, desde que as datas das pesquisas não sejam superiores a 06 (seis) meses até a data de divulgação do edital;

JUSTIFICATIVA PARA COMBINAÇÃO DE PARÂMETROS:

Em observância ao que estabelece o artigo 5º, §1º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e artigo 63, inciso I, do Decreto Municipal nº 20.154/2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, informamos que a FUTEL priorizou a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente.

O objeto da licitação consiste na contratação de empresa fornecedora de **peça original para equipamentos STIHL**, para implementos fabricados pela mesma, incluindo itens como lâminas, fios de corte, filtros, velas, entre outros componentes necessários à manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos.

Esclarecemos que foi consultado o sistema “Banco de Preços”, ferramenta informatizada que disponibiliza dados de compras públicas homologadas como preço de referência de mercado. O resultado da consulta foi proveitoso, retornando diversas licitações cujo objeto é compatível com aquele descrito no Documento de Formalização de Demanda deste processo.

O sistema Banco de Preços elencou pesquisa de modo geral de compras públicas homologadas para fornecimento do bem em órgãos com atividades diversificadas e com ampla variação de especificações. Ademais, os itens pesquisados mantiveram condições semelhantes às pretendidas no processo licitatório, podendo ser considerados como parâmetro para preço de referência e ser associados a outro parâmetro do Decreto Municipal 20.154/2023.

Acostou-se ao processo o resultado da consulta ao sistema Banco de Preços, a fim de elucidar os acontecimentos acima, anexo a este documento.

Além da consulta ao Sistema Banco de Preços para fins de estimativa de preços em licitação, é essencial considerar, quando houver referências específicas, o mercado local, como ocorre no presente caso. Por isso, foi realizada consulta formal diretamente a fornecedores, de forma subsidiária e complementar, conforme prevê o art. 63, caput, do Decreto Municipal nº 20.154/2023, o art. 23, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e o art. 4º da IN SEGES/ME nº 65/2021. Essa medida visa evitar propostas inexequíveis, distorções ou disparidades decorrentes da peculiaridade do local de execução do objeto, aproximando o orçamento da realidade regional da FUTEL, considerando que o Banco de Preços apresentou valores de todo o território nacional, em consonância com o entendimento do Acórdão TCU nº 1855/2025 – Plenário, Relator Ministro Jorge Oliveira¹

Dessa forma, adotou-se o critério de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, além de fornecedores participantes de licitações já realizadas por este órgão

¹Acessível em:

<https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/resultado/todas-bases/%2522presun%25C3%25A7%25C3%25A3o%2520relativa%2520de>

ou pela Prefeitura, estabelecendo-se regras quanto ao prazo de resposta, validade da proposta e todas as diretrizes para formação de preços.

Foram consultadas as seguintes empresas: **Casa da Roçadeira LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.572.352/0001-80 e **Goias Maquinas e Equipamentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.427.865/0001-47 que retornaram com seus orçamentos, e **Sempre Verde Equipamentos LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.680.935/0001-45. Além disso, apontou-se que a consulta se tratava de solicitação de pesquisa para formação de preços para futura contratação de empresa, deixando transparente que a FUTEL não estava se comprometendo a contratar qualquer das empresas consultadas.

Nesse sentido, o art. 63, inciso III, do Decreto Municipal 20.154/2023 orienta:

“III - obtenção de propostas formais, preferencialmente por meio eletrônico, contendo, no mínimo:

- a) descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- d) data de emissão; e
- e) nome completo e identificação do responsável.”

No que tange a manifestação técnica conclusiva da análise crítica dos preços, esclarecemos que foram consultadas empresas do ramo devidamente identificadas (razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail), sendo que todas as propostas recebidas apresentavam clareza nas informações. O mapa de preços foi elaborado contendo cotações válidas, além daquelas do Banco de Preços.

Para reforçar os fundamentos da pesquisa de preços direta com fornecedores, esta foi adotada de forma subsidiária e complementar, respeitando o limite temporal de até 06 (seis) meses anteriores à data de divulgação do edital, em conformidade com orientações legais e boas práticas de contratação. A utilização dessa modalidade justifica-se especialmente:

(I) Pela necessidade de aferir valores atualizados e aderentes ao mercado local, especialmente em contratações com especificidades técnicas, geográficas ou sazonais;

(II) Pelo caráter complementar da metodologia, permitindo maior robustez e segurança na definição do preço estimado da contratação, ao cruzar informações de diferentes fontes;

(III) Pelo atendimento ao princípio da razoabilidade, tendo em vista que os preços coletados diretamente de fornecedores representam práticas comerciais e reais do setor.

Ressalta-se que os dados obtidos junto aos fornecedores foram utilizados apenas de maneira complementar, após o esgotamento ou limitação das fontes públicas prioritárias. Além disso, a escolha dos fornecedores para consulta será orientada por critérios objetivos de representatividade, atuação no ramo pertinente e localização geográfica compatível, assegurando transparência, imparcialidade e isonomia no levantamento das informações.

Portanto, a adoção da pesquisa direta com fornecedores, de forma subsidiária e em conformidade com as normas aplicáveis, representa medida tecnicamente justificável, contribuindo para a formação de um orçamento estimativo fiel à realidade de mercado, garantindo a regularidade do certame e a eficiência da aplicação dos recursos públicos.

Considerando-se as explicações apresentadas, ratificamos a adoção conjunta dos valores obtidos nas consultas ao sistema Banco de Preços e aos fornecedores diretos, conforme previsto no Decreto 20.154/2023. Como a formação de preços neste caso concreto é de fácil mensuração, justificamos que a pesquisa combinada dos parâmetros foi a que mais se aproximou da realidade da FUTEL, por considerar na sua cotação de preços todas as variáveis formalmente estabelecidas por esta Fundação, visando o futuro certame.

() V – Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

5 – ANÁLISE DA PESQUISA

Observou-se os critérios fixados nos incisos I e II, § 3º, Art. 62 do Decreto Municipal 20.154/2023 a fim de buscar-se preços inexecutáveis ou excessivamente elevados comparando-se cada valor à média dos demais. Todos os valores presentes no relatório de cotação anexo estão dentro dos limites estabelecidos.

Foi priorizada a utilização dos incisos II e IV como fonte de consulta.

Após análise detalhada dos preços obtidos, considerando a observância do disposto no Art. 62º do Decreto Municipal 20.154, de 1º de fevereiro de 2023, chegou-se aos seguintes preços estimados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UN	QTD	VLR. UNIT	VR. TOTAL
01	Cinta dupla para ombro para equipamento costal. Contendo alças duplas acolchoadas, com acabamento resistente e toque confortável, regulagens de comprimento e altura para posicionamento ideal do equipamento, fixação firme ao equipamento via gancho/argola reforçada, para acoplar e desacoplar com praticidade, design que favorece a liberdade de movimento, sem restringir o manuseio da roçadeira, construção robusta e de fácil limpeza, adequada a usos frequentes em campo. Peças originais para equipamentos marca STIHL. Ref: 4119-710-9001	UN	20	R\$ 137,68	R\$ 2.753,60
02	Óleo Lubrificante para Motor 2 tempos. Condição: produto novo, lacrado de fábrica em frasco de 500ml com dosador integrado. Características Técnicas: Óleo mineral ou semissintético, coloração vermelha, densidade a 20/4º C de	CX	50	R\$ 47,67	R\$ 47.670,00

	0,8839 g/cm ³ . Peças originais para equipamentos marca STIHL Ref: 0781-389-3004.				
03	Kit Completo de Reparo para carburador: inclui diafragmas, agulhas, mola, alavanca, plug e eixo, fabricados em materiais resistentes a combustíveis. Aplicação: Compatível com uma ampla gama de carburadores de motores 2 tempos utilizados em equipamentos portáteis, como roçadeiras, motosserras e sopradores. As especificações se referem a peças originais para equipamentos marca STIHL , para assegurar a compatibilidade com a frota existente.	UN	20	R\$ 77,85	R\$ 1.557,00
04	Fio Nylon Corte Quadrado para Roçadeira 3mmX312m - Fio de Nylon para Roçadeira de alta resistência Material: Poliamida de alta tenacidade. Formato Quadrado para um corte mais agressivo e eficiente em vegetação densa; Diâmetro de 3,0 mm; fornecido em rolo de 312 metros. Ideal para uso profissional no corte de capim alto, mato fechado e vegetação mais resistente. Peças originais para equipamentos marcas STIHL Ref: 0000-930-3800	RL	60	R\$ 340,00	R\$ 20.400,00
05	Fio Nylon Corte Redondo para Roçadeira 3mmX300m - Fio de Nylon para Roçadeira de alta resistência Material: Poliamida de alta tenacidade. Formato Quadrado para um corte mais agressivo e eficiente em vegetação densa; Diâmetro de 3,0 mm; fornecido em rolo de 300 metros. Ideal para uso profissional no corte de capim alto, mato fechado e vegetação mais resistente. Peça originais para equipamentos marca STIHL Ref: 0000-930-3624	RL	60	R\$306,67	R\$ 18.400,20
06	Carretel de Nylon para Roçadeira Stihl - Carretel de Nylon Semi-Automático. Possui Sistema de ajuste de fio por toque no solo, Peças originais da marca STIHL de alta potência, e outros que utilizam o mesmo padrão de acoplamento. Peças originais para equipamentos marca STIHL CUT 46-2 REF: 4003-710-2115	UN	100	R\$ 131,00	R\$ 13.100,00
07	Mola de Tração para Embreagem - Componente essencial para o sistema de embreagem, responsável por manter as sapatas retraídas e garantir o acoplamento do motor ao eixo de transmissão somente na rotação correta. Peças originais para equipamentos marca STIHL. Ref. 0000-997-6205	UN	20	R\$ 10,38	R\$ 207,60
08	Pré-Filtro de Ar de Malha: Confeccionado em malha ou filtro resistente, filtro de ar principal, retendo partículas maiores de poeira e detritos. Peças originais para equipamentos marca STIHL Ref: 4203-120-1500	UN	50	R\$13,39	R\$ 669,50

09	Filtro de Ar do Motor: Componente de filtragem essencial para reter partículas de poeira e detritos, protegendo o carburador e o motor de danos. Peças originais para equipamentos marca STIHL. ref 4119-120-1600	UN	50	R\$ 45,15	R\$ 2.257,50
10	Pré-Filtro de Ar de Tela: Componente de filtragem primária que atua como barreira para detritos maiores e poeira grossa, peças originais para equipamentos marca STIHL, modelos FS220 e FS 221.	UN	50	R\$ 40,66	R\$ 2.033,00
11	Filtro de Ar do Motor: Componente de filtragem essencial para reter partículas e poeira e detritos, protegendo o carburador e o motor de danos. peças originais para equipamentos marca STIHL ref: 4203-141-0300	UN	50	R\$ 58,15	R\$ 2.907,50
12	Filtro de Combustível: Corpo em polímero com elemento filtrante de malha fina. Para uso em modelos de motosserra Stihl. Peças originais para equipamentos STIHL	UN	50	R\$ 18,07	R\$ 903,50
13	Prato Giratório para Roçadeira STIHL - Prato Giratório com função de limitador de altura e proteção do cabeçote de corte. Liga de Alumínio, que oferece leveza e durabilidade, protegendo o equipamento do atrito direto com o solo, Peças originais para equipamento STIHL e outros que utilizam o mesmo padrão de acoplamento. Ref: 4119-713-3100	UN	50	R\$21,16	R\$ 1.058,00
14	Chave Vela para Roçadeira/Soprador (200x13x19MM) - Chave Combinada para Manutenção: Fabricada em aço carbono revestido para proteção anticorrosiva, possui uma boca de 19mm para velas de ignição, uma boca de 13mm para porcas, e uma ponta Torx(estrela) Haste de 200 mm de comprimento. Peça original para equipamentos STIHL Ref: 4128-890-3400	UN	50	R\$ 40,52	R\$2.026,00
15	Corrente 22 Dentes para Motopoda STIHL HT 131 - Picco micro 3/8; Passo 1,1mm; contando com elos, dentes e emendas de aço temperado; de alta resistência e durabilidade, comprimento 30cm; número de dentes igual a 22; Peças originais para equipamentos STIHL Moto Podadeiras Stihl. Ref: 3610-000-1640	UN	20	R\$ 86,66	R\$ 1.733,20
16	Corrente 30 Dentes para Motosserra STIHL MS - 382 - Corrente com 30 dentes; material de aço temperado; espessura aprox. 1,6mm; passo de 3/8 pol para com sabre de 30 polegadas(cerca de 76 cm) Peças originais para equipamentos STIHL. Ref.: 3519-000-1640	UN	20	R\$104,17	R\$ 2.083,40

17	Lâmina de Corte de 2 Pontas para Roçadeira: Comp 300mm; e furo central 20mm de diâmetro; encaixe e potência similares aos modelos: Peças originais para equipamentos STIHL: FS 160, FS 220; FS 280; FS 290; FS 300 e FS 350.	UN	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
18	Porca de Segurança com Colar: Compatível com roçadeira STIHL a gasolina de alta potência, para as quais a especificação de rosca M12x1.0 (rosca fina). Ref: 4119-642-7600	UN	100	R\$ 16,24	R\$ 1.624,00
19	Vela de Ignição Resistiva: Peças originais para equipamentos da marca STIHL com a gama de implementos Stihl, incluindo motosserras, moto podadeiras, sopradores e roçadeiras a gasolina; Diâmetro da rosca de 14mm; comprimento da rosca de 9.5mm e sextavado de 19mm. Ref: 0000-400-7000	UN	150	R\$ 31,86	R\$ 4.779,00
20	Vela para Motosserra - Vela Eletrodo central de liga de níquel; isolador de cerâmica e corpo metálico c/ revestimento anticorrosivo; rosca 14mm(M14x1,25); comprimento total aprox. 85mm a 90mm; comp. Rosca 19mm; peças originais para equipamentos STIHL. Ref: 0000-400-7011	UN	50	R\$30,98	R\$ 1.549,00
21	Sabre de Ponta Rolante: comprimento nominal de 30 cm (12 polegadas); passo da corrente de 3/8" picco; calibre de 1.1mm(0.043 polegadas) Utiliza corrente com 44 elos de tração, Peças originais para equipamentos STIHL.	UN	10	R\$ 156,18	R\$ 1.561,80
22	Sabre de Ponta Rolante: comprimento nominal de 40 cm (16 polegadas); passo da corrente de 325" picco; calibre de 1.6mm(0.063 polegadas); utiliza corrente com 62 elos de tração. peças originais para equipamentos STIHL. Ref: 3003-008-6813	UN	10	R\$ 224,24	R\$ 2.242,40
VALOR GLOBAL ESTIMADO				R\$ 140.516,20	

ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Uberlândia, 02 de Setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARLUS MARTINS BARBOSA
Data: 30/10/2025 13:49:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Responsável pela pesquisa de preços:
Marlus Martins Barbosa**

ECZ/mmb

Rua José Roberto Migliorini, 850 – Bairro Santa Mônica – Uberlândia /MG – CEP: 38.408-251

Fone (34) 3235-6289 / 3222-4055 futel@uberlandia.mg.gov.br

Matrícula- 1324-2
Assistente DAM-06